Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. de 28/04/2021

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Este Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), referente à Assembleia Geral Ordinária da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia") a ser realizada em 28 de abril de 2021, às 10:00 ("Assembleia"), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos do Boletim com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Economia, quer seja no CNPJ (para pessoas jurídicas) ou no CPF (para pessoas físicas), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da Assembleia (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente) deverá assiná-lo.

Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.

A Proposta da Administração para a Assembleia encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no website da Companhia (www.dasa3.com.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:

• Exercício de voto por meio de prestadores de serviços aptos:

? acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices.

? acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

? acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante) deverão enviar o Boletim para apenas uma destas instituições - o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de cada acionista.

• Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

? O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos ao endereço da sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores e assegurar que a Companhia os receba até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia:

o via física do Boletim relativo à Assembleia devidamente preenchido, rubricado e assinado; o cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; (b) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto/contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (c) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias do recebimento dos documentos.

O acionista poderá encaminhar a documentação exigida por meio do endereço eletrônico ir@dasa.com.br, desde que, em seguida, encaminhe os originais ao endereço da Companhia, conforme disposto no acima, exceto se os documentos tiverem sido produzidos e assinados com uso da certificação ICP-Brasil.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

O presente Boletim e documentos relacionados deverão ser enviados à Avenida Juruá, nº 434, Bairro Alphaville, Barueri, SP – CEP 06455-010, Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. de 28/04/2021

com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-132.

Atendimento a Acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Deliberar sobre a ratificação da nomeação e da contratação da B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110 – 7º andar, Botafogo, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.962.957/0001-87, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-111.923/O-7, como empresa independente especializada para fins de elaboração, nos termos do artigo 256, §1º da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), dos laudos de avaliação ("Laudos Aquisição"), (a) das quotas de emissão da GESTO SAÚDE SISTEMAS INFORMATIZADOS, CONSULTORIA MÉDICA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 792, 1º andar, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.702.786/0001-42 ("Gesto"); e (b) das ações de emissão da LABORATÓRIO NOBEL S.A, sociedade por ações com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pinto Bandeira, 357, Salas 33 e 34, Centro, CEP 90030-150, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.818.954/0001-24 ("Nobel").

MÉDICA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 792, 1º andar, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.702.786/0001-42 ("Gesto"); e (b) das ações de emissão da LABORATÓRIC NOBEL S.A, sociedade por ações com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pinto Bandeira, 357, Salas 33 e 34, Centro, CEP 90030-150, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.818.954/0001-24 ("Nobel").
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples 2. Deliberar sobre o exame e aprovação dos Laudos Aquisição.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples
3. Deliberar sobre a ratificação, para fins do disposto no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição, pela Companhia de (a) 21.269.662 (vinte e um milhões, duzentas e sessenta e nove mil, seiscentas e sessenta e duas) quotas da Gesto, representativas de 100% (cem por cento) de seu capital social; e (b) 518.529 (quinhentas e dezoito mil, quinhentas e vinte e nove) ações ordinárias da Nobel, representativas de 90% (noventa por cento) de seu capital social.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples
4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Cidade :

Cidade :			
Data ·			

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. de 28/04/2021

Assinatura :	 	
Nome do Acionista :		
Telefone :		